

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411			C.G.C.:		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001085-5	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE.				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
ANANIAS VIEIRA DA SILVA			0000000000	05/04/41	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES-PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****150.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PEO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.:			MUNICIPAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
002987-4	000000	000159	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO				0347405310001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
ANANIAS VIEIRA DA SILVA			0000000000	06/04/41	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****300.000,00		*****300.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD FUNC

01075

BCO

1

N° CONTA

01-8707-6

SEMANA MÊS ANO

04.87

CHAPA ESTAB DEPTO SETOR SEÇÃO
0000 01 35 01 000NOME DO FUNCIONÁRIO
ANANIAS VIEIRA DA SILVASALÁRIO CONTRATUAL
***13.448,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	13.448,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		537,92	
50	SEGURO BOA VISTA			183,20
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			100,86
89	CONTRIBUICAO SINDICAL	1,0		448,27
95	I.A.P.A.S.			1.218,39
97	IMPOSTO DE RENDA	5,0		500,00
<i>Pasta 03 //</i>				

RECIBO
DE
PAGAMENTO

BASE INPS
***13.537,65
BASE FGTS
***13.537,65

BASE IRRF
***9.883,00
VALOR FGTS
***1.083,01

TOTAL VENCIMENTOS
***13.985,92
TOTAL DESCONTOS
***2.450,72
VALOR LIQUIDO
***11.535,20

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL N.º 1

LOCAL E DATA

ASSINAT

CODEMAT

CODEMAT

CODEMAT

CODEMAT

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD FUNC

01075

BCO

Nº CONTA

1 01-8707-6

SEMANA

MÊS

ANO

01.87

CHAPA	ESTAB	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	35	01	000	ANANIAS VIEIRA DA SILVA	***8.005,00

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	8.005,00	
19	FERIAS (DG)		8.005,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			720,45
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			144,02
48	A.S.C. S/ FERIAS			60,04
50	SEGURO BOA VISTA			243,60
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			60,03
95	I.A.P.A.S.			720,45
97	IMPOSTO DE RENDA	5,0		272,00
				-

RECIBO
DE
PAGAMENTOBASE INPS
***8.005,00
BASE FGTS
***16.010,00BASE IRRF
***5.915,00
VALOR FGTS
***1.280,80TOTAL VENCIMENTOS
**16.010,00
TOTAL DESCONTOS
***2.220,59
VALOR LÍQUIDO:
**13.789,41

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

ENVIE SUA CTPS AO S. DE PESSOAL P/ ATUALIZAÇÃO.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO;**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33-498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

00108505

001952

000000

001

000

01/04/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANANIAS VIEIRA DA SILVA

0000000000 06/04/41

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

******* 20.000.000,00**

******* 0,00**

******* 0,00**

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

******* 0,00**

******* 0,00**

******* 0,00**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

0029 87-4

000000

000159

001

000

01/04/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANANIAS VIEIRA DA SILVA

0000000000

06/04/41

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*****0,00

*****20.000.000,00

*****20.000.000,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****0,00

*****0,00

*****0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENC.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
003018-0	000000	000159	001	000	01/04/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS**03474053/0001-32**

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
ARMENIA PILHAND VIEIRA DA SILVA	0000000000	17/07/46

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

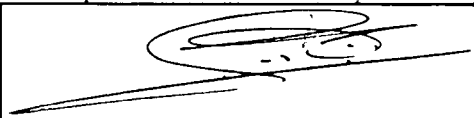
VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ
*****0.00	*****5.000.000.00	*****5.000.000.00

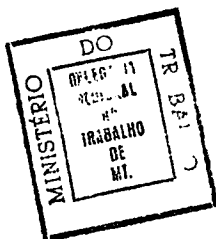
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
*****0.00	*****0.00	*****0.00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (O)S SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.119Nome do Empregado: ANANIAS VIEIRA D A SILVAResidência: Q. 28- Casa 03-COPHAMIL Telefone: 322-0256Côr morenoCabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 43 anos, Data de Nascimento 06 / 04 / 41 lugar
do nascimento Cuiabá-MTEstado Civil casado Nacionalidade brasileiroFiliação { Pai CONSTANTINO DA SILVA Nacion. brasileiro
Mãe FRANCISCA VIEIRA DA SILVA Nacion. brasileiraBeneficiários Esposa e filhosN.º da Cart. Prof. 52.294 Série 61ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
MilitarCad. Nº 21.0572 Série _____Categoria 1ª

Certificado _____

Quando
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.03.85Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 20Remuneração R\$ 1.651.259Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18.00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de março de 1985Data da Dispensa 13.07.87

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

Acidentes ou Doencas Profissionais

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.85	AG. ADM. N.020	em - - - Cr\$ 2.872,525	por - - -
01.01.86		em - - - Cr\$ 5.439,826	por - - -
01.03.86	CONV./CRUZADOS	em - - - Cr\$ 5.379,59	por - - -
01.04.86	REAJUSTE	em - - - Cr\$ 6.671,00	por - - -
		em - - - Cr\$ -	por - - -
		em - - - Cr\$ -	por - - -
		em - - - Cr\$ -	por - - -
		em - - - Cr\$ -	por - - -
		em - - - Cr\$ -	por - - -

[illegible]

TÉRMO DE ENCERRAMENTO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Ofício nº 861/85 o servidor foi colocado à disposição da IOMAT, de acordo com a solm-citação em Of, G.nº 530/85.

Conf. res. 11/85, passou a perceber o salário de Cr\$ 2.872.525, a partir de 1º.02.85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de Cr\$ 5.439.126, conf. res. 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 5.379,59, conf. res. 05/86, que converteos salários de cruzeiros para cruzados.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 6.671,00, de acordo com a res. 07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salario de Cz\$ 8005,00 Conforme Res.01/87

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 11.207,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de cz\$ 13.448,00 de acordo com a Res.03/87.

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso

N.º 83 910

Cuiabá

ZONA

NOME Anaxias Vieira da Silva

4/941

Cuiabá, MT

casado

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Constantino da Silva Francisco Vieira da Silva

FILIAÇÃO

contador Rua União Neto S/n

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

Anaxias Vieira da Silva

22.5.73

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

CIC

INSCRIÇÃO NO CPF 048 802 001 82

CONTRABU

CONTRIBUINTE

VANIAS VIEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVICO DE IDENTIFICAÇÃO

FEELIA DE IDENTIDADE

VIEIRA DA SILVA

Constantino da Silva e Fran-

co da Silva

Contabilidade

de Abril de 1.941

Mato Grosso

Est. civil Casado.

Maio de 1975

Director do Serviço de Identificação

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição: Campeão Gráfica "O Progresso" Ltda.

Cidade: Joazeiro

Estado: Goias

Rua: Princesa Antônia, nº 429

Espécie do estabelecimento: Artes Gráficas

Natureza do cargo: Gerente administrativo

Data da admissão: 27 de Agosto de 1964

Registro nº: 2 a fl.

Remuneração (especifique a): mensal, seis mil e 200 réis

Assinatura do empregador: Mitche Luana

Data da saída: 31 de Dezembro de 1964

Assinatura do empregador: Mitche Luana

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição: Gráfica Poliora Wagoquorfeira Ltda.

Cidade: Joazeiro

Estado: Goias

Rua: Princesa Antônia, nº 429

Espécie do estabelecimento: Artes Gráficas

Natureza do cargo: Gerente

Data da admissão: 27 de Fevereiro de 1966

Registro nº: 2 a fl.

Remuneração (especifique a): mensal, seis mil e 200 réis

Assinatura do empregador: Teodolinda Magalhães de Oliveira

Data da saída: 03 de Agosto de 1969

Assinatura do empregador: Teodolinda Magalhães de Oliveira

GERENTE

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ANANIAS VIEIRA DA SILVA	DATA DA ADMISSÃO: 01/03/85	GRUPO Nº 175
	5.439,126			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 20	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 05	
				LOTAÇÃO:	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 03 00	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	5.439,126				6.671,00		6.671,00							
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS	5.439,12													
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	10.878,25						6.671,00							
1 APAS	979,04				600,39		600,39							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	20.960	10.480			10,48		10,48		57,48			7,78		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	271,28				226,00		226,00							
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	81,586				50,03		50,03							
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	9.595,33				886,90		5784,10							5784,10



25 NOV 15 40 22

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOMAT

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.075/86
Processo Nº	- 7 -
Data	25/11/86
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 86/86

Cuiabá(MT), 24 de novembro de 1.986.

A-27

Senhora Diretora.

Com o presente, comunicamos a V.Sa., que o sr. ANANIAS VIEIRA DA SILVA, funcionário dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, teve frequência integral durante o mês de OUTUBRO do corrente ano, onde exerce o Cargo de Diretor Geral Nível DAS-06 desta Autarquia.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Arquivado - 22
Wagner
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Atenciosamente,

Daubian
ERCILIA FRANCISCA PEDROSO DAUBIAN
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

ILMA SRA
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
MD.DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CODEMAT
N E S T A,
= = = = =

A CEF/DI/DAF
Para conhecimento e dev.
das anotações junto ao
setor competente

Odilza
Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em-25-11-86

[illegible]

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME - Ananias Vieira da Silva
ESTADO CIVIL - Casado
DATA DE NASCIMENTO - 06/04/41
CIDADE - Cuiabá/MT.
NACIONALIDADE - Brasileira
FILIAÇÃO - Constantino da Silva e Francisca Vieira da Silva
RG. Nº. - 432.336 - SSP/MT.
CIC - 048.802.001-82
TITULO DE ELEITOR - Nº 83910 - 1ª Zona - Seção 3ª A
CARTEIRA DE RESERVISTA Nº - 210572 - 1ª Categoria
CARTEIRA DE TRABALHO Nº - 52294 - Série 61ª
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA Nº - 1038 CRC/MT.

ESPOSA

NOME - Armênia Palhano Vieira da Silva
DATA DE NASCIMENTO - 17/07/46
PROFISSÃO - Do Lar.

FILHOS

NOME - Sandra Aparecida Palhano da Silva
DATA DE NASCIMENTO - 12/10/68
NOME - Julio Cezar Palhano da Silva
DATA DE NASCIMENTO - 31/08/71
NOME - Rivail Gonçalo Palhano da Silva
DATA DE NASCIMENTO - 31/03/73
NOME - Erika Sílvia Palhano da Silva
DATA DE NASCIMENTO - 03/11/79

FORMAÇÃO

- 1 - Curso Primário - Escola Modelo "Barão de Melgaço"
- 2 - Curso Ginásial - Escola Industrial de Cuiabá
- 3 - Curso Colegial - Colégio Comercial "Santos Dumont"

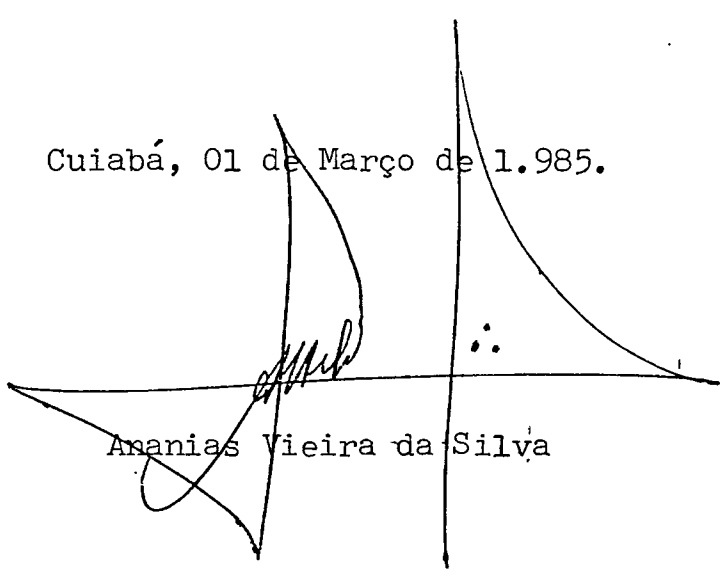
CURSO DE ATUALIZAÇÃO

- Custos para a Indústria Gráfica

FUNÇÕES EXERCIDAS

- Mestre Orientador Profissional - dezembro de 60 a agosto de 1.961
Artesanato São José (DASA) - Cuiabá - Jornal "A Cruz"
- Empresa Gráfica Progresso Ltda. Dourados - MS
Agosto de 61 a Dezembro de 1.965 - Mestre Orientador
- Gráfica Editora Matogrossense Ltda. - Dourados - MS
Fevereiro de 76 a setembro de 1.969 - Contador (Redator Jornal
"O Progresso"
- Gráfica Renascença - Gráfica do Ary - Cuiabá
Janeiro de 70 até fevereiro de 1.983 - Gerente
- Diretor Secretário da Folha Matogrossense
72/73 - Cuiabá
- Professor de Geografia Humana e História Econômica no Centro
Eduacional "Oswaldo Cruz" - Dourados - MS
66/69.
- Diretor Jornais e Artes Gráfica - I O M A T
23 março de 1.983 a 04 de dezembro de 1.984
- Coordenador de Jornais Artes Gráficas - I O M A T
05 de dezembro de 1.984 até a presente data.

Cuiabá, 01 de Março de 1.985.


Ananias Vieira da Silva

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PG

432, 336

Seite

SERIAL 71 - 443

SECRET - 0142

Assinatura do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADAstro DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VOTOU:

Em. 11 / 11 / 19 78

1742.

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em...../...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../ 19.....

הַרְחֵיקָה מִן הַרְסֵי הַנֶּזֶק

Em / / 19.....

RUFHICA DO PRESIDENTE

-Em 15.../11/1976

NOV 11 1960

REPÚBLICA DO PARAGUAY

Em 15.11.1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1971 1989

Primo Pin. Lago

BURRUEA DO PRESIDENTE

Em _____ / _____ / 19__

.....4.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1 / 13

.....
1. PURPOSE: CO-RESIDENTS

Em 1 / 19

.....

REPÚBLICA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA GUERRA

9a. R.M.

1º Batalhão de Caçadores
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 210572

SÉRIE B

Certifico que o cidadão ANANIAS VIEIRA DA SILVA (9a-103376),
da classe de 1 941, alistado no ano de 1 958 pelo município
de Cuiabá, Estado Mato Grosso,
e incorporado no ano de 1 960, é considerado reservista de 1ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

Filho de Constantino da Silva
e de Francisca Vieira da Silva

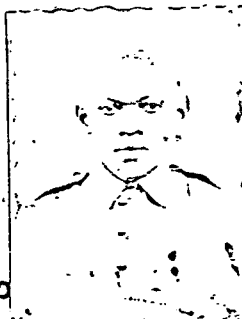
Natural de { Estado Mato Grosso,
Município Cuiabá,
Cidade (lugar) Cuiabá

Data de nascimento 6 Abr 41

Instrução Ginásial Incompleto, dig

Outras notas

"Comportamento BOM"



Altura 1m70
Cúlis Parda
Cabelo Cast med
Olhos Cast Médios
Nariz -
Rosto -
Boca -
Sinais particulares não
tem

Impressão
digital
(polegar direito)

(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 1º Batalhão de Caçadores
Tempo de serviço (incluído em 20 Jan 60, excluído em 21 Nov 60)
QMG - 07 Inf; QMP - 001 Comb Função: - Mensageiro Mrt
Graduação Soldado

(a)

V. Z. CUEVO - Coronel - Cmt do 1º B C

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar, o Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz
Bgt ABO

REGISTRO CIVIL

Estado de MATO GROSSO
Comarca de DOURADOS
Município de DOURADOS
Distrito de DOURADOS
MARCOS FILIPAVANTI

Oficial Titular

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 4.134, à fls. 287, do livro n.º 17-B de registro de documentos, verifiquei constar que no dia 8 de outubro de 1966, foi feito o casamento de ANANIAS VIEIRA DA SILVA e ARMÊNIA PALHANO

contraído perante Juiz de Paz MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA e as testemunhas Constantes.

Ele, nascido em Cuiabá, neste Estado, aos 06 de abril de 1941, profissão de lavrador, domiciliado em esta Cidade e residente em esta cidade; filho de CONSTANTIN DA SILVA, func. público e de FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, ex-serv. doméstica, residentes em Cuiabá, n/Estado.

Ela, nascida em esta cidade de Dourados, aos 27 de julho de 1946, profissão de ex-serv. doméstica, domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade; filha de PEDRO PALHANO, lavrador e de dona MARIA JANUÁRIO CAPILE PALHANO, residentes no mesmo local da contraente.

a qual passou a se chamar ARMÊNIA PALHANO VIEIRA DA SILVA. Foram apresentados os documentos a que se refere o art 180 Ns. I a IV do Código Civil Brasileiro - Observações: Adotaram o regimen de Comunhão Universal de Bens.

O presente certidão é verdadeira e deu fé. Dourados 29 de maio de 1967.

D. B. e S. Oficial c. Juraamentada

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

A Escola Técnica Federal de Mato Grosso, confere, de acôrdo com os Art. 40 da Lei do Ensino Industrial e 49 da Lei de Diretrizes e Bases, o certificado de conclusão de

GINÁSIO INDUSTRIAL em TIPOGRAFIA E ENCADERNAÇÃO

AS ANANIAS VIEIRA DA SILVA, natural de

CUIABÁ - MATO GROSSO, nascido a 06 / 04 / 1941, por ter concluído, com

aproveitamento, a 4.ª série do respectivo curso, no ano letivo de 1959.

1006 1941
Cuiabá, 07 de março de 1983

[Assinatura]
L. T. de A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
CURSO DE GINÁSIO INDUSTRIAL
RUA ZULMIRA CANAVARROS, 18 - FONE 2298
END. TEL. EDTECNICA - CUIABÁ - MATO GROSSO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

ALUNO ANANIAS VIEIRA DA SILVA
FILHO DE CONSTANTINO DA SILVA E FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
NASCIDO EM CUIABÁ - MATO GROSSO NO DIA 06 DE abril DE 19 41

CURSO DE ADMISSÃO _____ EM _____ DE xxx DE 19 56

NOME DO ESTABELECIMENTO ESCOLA INDUSTRIAL DE CUIABÁ

PORTUGUÊS 52,1 MATEMÁTICA 42,4 HISTÓRIA - GEOGRAFIA Apt Mental 49,0

MÉDIA HABILITADO

CURSO GINASIAL INDUSTRIAL

ANO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FRANCÊS	DESENHO	ORG. POL. E SOCIAL	ED. M. CÍVICA	INGLÊS	MÉDIA FINAL	ED. ARTIST.	EDUCAÇÃO FÍSICA	ARTES INDUS.	DESENHO TÉCNICO	TECNOLOGIA	COMP. MANUAL	MÉDIA FINAL
1ª SÉRIE	58	69	44	-	59	-	-	-	-	-	58	-	59	-	87	80	80	77

NOME DO ESTABELECIMENTO ESCOLA INDUSTRIAL DE CUIABÁ

ANO 1 956

2ª SÉRIE	68	51	74	-	59	-	-	-	-	-	63	81	-	-	75	75	79	78
----------	----	----	----	---	----	---	---	---	---	---	----	----	---	---	----	----	----	----

NOME DO ESTABELECIMENTO ESCOLA INDUSTRIAL DE CUIABÁ

ANO 1 957

3ª SÉRIE	70	55	75	73	-	-	-	-	-	-	68	88	-	-	-	81	87	85
----------	----	----	----	----	---	---	---	---	---	---	----	----	---	---	---	----	----	----

NOME DO ESTABELECIMENTO ESCOLA INDUSTRIAL DE CUIABÁ

ANO 1 958

4ª SÉRIE	81	73	75	64	-	-	-	-	-	-	73	88	-	-	-	89	90	89
----------	----	----	----	----	---	---	---	---	---	---	----	----	---	---	---	----	----	----

NOME DO ESTABELECIMENTO ESCOLA INDUSTRIAL DE CUIABÁ - 1 959

CURSO COLEGIAL TÉCNICO

ANO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	INGLÊS	EDUC. MORAL E CÍVICA	MÉDIA FINAL	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	TOPOGRAFIA	GEOLOGIA	MÁQ. E EQUIP.	CONST. DE ESTRADAS	SOLOS E PAVIMENTAÇÃO	MEC. DE SOLOS	MEC. TÉCNICA	RESISTÊNCIA DE MATERIAIS	ORG. DE TRAB.	HIG. IND. SEG. DE TRABALHO	MÉDIA FINAL
1.º ANO																					

NOME DO ESTABELECIMENTO _____

ANO _____

2.º ANO																					
---------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

NOME DO ESTABELECIMENTO _____

ANO _____

3.º ANO																					
---------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

NOME DO ESTABELECIMENTO _____

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, 07 DE março DE 19 83

Ste Tr de Sil
DIRETOR EXECUTIVO

Nike Basso
SECRETÁRIO

COLÉGIO COMERCIAL SANTOS DUMONT
DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO

O Diretor do Colégio Comercial Santos Dumont, da cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso, vinculado ao Sistema Federal de Ensino, e de acordo com os preceitos legais, confere a

Amarino Vieira da Silva

filho de CONSTANTINO DA SILVA e de Da. FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
nascido a 06 de ABRIL de 19 41, natural do Estado de MATO GROSSO
na cidade de CUIABÁ, o título de

Técnico em Contabilidade

tendo presente os termos de aprovação em todas as disciplinas do curso COLEGIAL DE COMÉRCIO, de que trata a Portaria n.º 69, de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério da Educação e Cultura com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961 e indicação do Conselho Federal de Educação, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do país.

Dourados 15 de JANEIRO de 1966

Diplomad

Visto

Inspetor

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DIRETORIA DO ENSINO GERAL
 INSPECTORIA SECCIONAL DE CAMPO GRANDE

N.º 149
 Registrado a fls. 30 do livro 01
 Campo Grande, 14.1.25
 Registrado por [assinatura]
 VISTO [assinatura]
 Inspector Seccional

PROCESSO N.º 149/166

[assinatura]
 Secretário de Ensino

[assinatura]
 Diretor de Ensino

[assinatura]
 Diretor de Ensino

CONSELHO SECCIONAL DE UTILIDADES
 DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registrado sob n.º 1.038

42

de livro n.º 1

Quilômetro 25 de agosto de 1966

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO COMERCIAL SANTOS DUMONT

Aut: Port. Min. nº 33 de 03-02-61
Rec. Port. nº 5.172 de 08-07-77

DOURADOS

MATO GROSSO

HISTÓRICO ESCOLAR
CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Certificamos que, ANANIAS VIEIRA DA SILVA

nascido em 06 de abril de 1.941, natural de Cuiabá - MT

Filiação Constantino da Silva e Francisca Vieira da Silva

concluiu o Curso colegial Técnico de Contabilidade neste estabelecimento de Ensino no ano letivo de 1.965, conforme a legislação vigente.

CURSO ANTERIOR AO TÉCNICO

Matriculou-se na 1ª série do curso com Diploma de 1º G., concluído em 1.959 na Escola Industrial de Cuiabá, com sede em Cuiabá Mato Grosso.

1ª Série								
Disciplina	PORTUG.	MATEMAT.	HISTÓRIA	CIÊNC.	INGLÊS	EC. POLÍT.	C.G. APL.	-
Média	6,28	6,08	6,86	6,06	6,44	6,88	6,00	-
Aulas Dadas		566		Faltas		18		Resultado
Colégio Comercial Santos Dumont		Dourados		- MT		1.963		Aprovado

2ª Série								
Disciplina	PORTUG.	MATEMAT.	INGLÊS	O.T.C.	D.USUAL	C.COMER.	C.BANC.	-
Média	7,50	6,58	5,80	7,70	8,12	7,28	8,70	-
Aulas Dadas		545		Faltas		19		Resultado
Colégio Comercial Santos Dumont		Dourados		- MT		1.964		Aprovado

3ª Série								
Disciplina	PORTUG.	GEOGRAF.	A.BALAC.	ESTAT.	CONTIND.	T.O.C.P.	L.APLIC.	-
Média	5,90	6,08	5,42	7,48	5,78	6,80	6,52	-
Aulas Dadas		567		Faltas		62		Resultado
COLÉGIO COMERCIAL SANTOS DUMONT		DOURADOS MT		1.965		Aprovado		

OBS

Dourados, 26 de janeiro de 1982

Cladir Moraes
Cladir Moraes - Secret. Reg. nº 3.866

Prof. José P. Lins
Prof. José P. Lins - Diretor Reg. 1.236.

Rota Maria Pius do Nascimento
Dir. Aut. nº 26/81-CGVERI/SE

A T E S T A D O

Atestamos para os fins necessários que ANANIAS VIEIRA DA SILVA, participou do Curso: "Custos para Indústria Gráfica" com carga horária de 20 horas/aulas, no período de 21 a 25/08/78, realizado por este Centro em Cuiabá/MT.

Cidália P. Veiga Malheiros
Cidália P. Veiga Malheiros
Coordenadora Prog. Atend.
Diversificado

Cuiabá, 08 de março de 1983.

INSCRIÇÃO N.º

1.038

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

expedida a Francisco Vieira da SilvaCategoria Técnico em ContabilidadeFiliação: Constantino da Silva e de Sr. Francisca Vieira da SilvaNacionalidade: BrasileiraNaturalidade: Guarabá-MtData do Nascimento: 6 de Abril de 1941

BENEFICIÁRIOS

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição..... *Aterrama*

1/2 x 1000

Cidade...

Quinta

Estado...

Rua...

Mr. J. B. Willis \$7 1/2

.....

.....P.....

පරිච්ඡේද

estabelecimento... *Officina tipografica*...

Natureza

00780-671/00122-1

on go. I will cover - on end ad on pr for Mr

data da

Amisano.

.....do.....

Pfeiffer

පරිපාලන

..... 2 fls. ✓

Summary

o (especificada),...

2

[Handwritten signature]

.....

BENEFICIÁRIOS

Pessoas que dependem economicamente:

NOME	Data do nascimento	Estado Civil
Guo Jiao		

CARTEIRAS ANTEFIORES

Número	Série	Data da entrega
.....		de.....de 10.....
.....		de.....de 10.....
.....		de.....de 10.....
.....		de.....de 10.....

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....
Gráfica Transcência

Cidade.....
Curitiba

Estado.....
PR

Rua.....
MAL Doador

.....
834

Espécie do estabelecimento.....
Impressora

Natureza do cargo.....
Operário

Data da admissão..... de 19.....
19

Registro n.º..... a fls.....

Remuneração (especificada).....
300,00 mens

GRÁFICA TRANSCÊNCIA LTDA. -

Assinatura do empregador.....
[Assinatura]

Data da saída..... de 19.....
19

Assinatura do empregador.....

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....

Cidade.....

Estado.....

Rua.....

.....

Espécie do estabelecimento.....

Natureza do cargo.....

Data da admissão..... de 19.....

Registro n.º..... a fls.....

Remuneração (especificada).....

Assinatura do empregador.....

Data da saída..... de 19.....

Assinatura do empregador.....

PAZ VERDADEIRA DEMANDA JUSTIÇA

ENEBRA — A segunda etapa da "a européia de segurança e cooperação" teve início com o chefe da delegação da Alemanha Ocidental, afirmando que "a paz fundamentalmente se na

ura da conferência de Helsinque, foi o de si- Gustavo

princípios já estabelecidos. «Tais princípios — ressaltou — devem ser aprimorados e desenvolvidos» Os quase 300 delegados formaram comissões e iniciaram as discussões a portas fechadas. Uma das comissões, se encarregará das relações entre os países; outra, tratará das questões econômicas e da colaboração científica e para a proteção do meio-ambiente, e a terceira, do intercâmbio de idéias e pessoas. A primeira fase dessa conferência foi realizada em Helsinque. A União Soviética propôs uma terceira etapa, a ter lugar possivelmente também em Helsinque, em nível de reunião de

cupula. Moscou deseja a manutenção do status quo do pós-guerra, mas para tanto, o Ocidente quer que os russos derubem as barreiras que impedem a livre circulação de pessoas e idéias, argumentando que só isto permitirá a redução das tensões na Europa.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável:
Prof. Raulo D. de Barros

Diretor Superintendente:
Ary Daes Barreto

Diretor Secretário:
Ananias Vieira da Silva

Diretor Financeiro:
Adair Lúcia da Silva

REDAÇÃO:
Rua Mal. Deodoro, s/n. — Fone. 35-42
— CUIABÁ — MT. —

Alemanhas
e ONU

1602 - Gabinete de Planejamento e Coordenação
Entidades Supervisionadas
1602.07391831.801 - Projeto a Cargo da CODEMAT
4310 - Transferências Intragovernamentais Cr\$ 79.000.000,00

00 - Recursos Ordinários
Artigo 3º - O crédito suplementar aberto pelo Artigo anterior, será coberto nos termos do Item III § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2800 - Encargos Gerais do Estado
2801 - Recursos sob a Supervisão do Gabinete de Planejamento e Coordenação
2801.03070211.263 - Convênios, Contratos e Outros Ajustes
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cr\$ 79.000.000,00

00 - Recursos Ordinários
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 1984.

163º da Independência e 95º da República.
JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA
JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BENEDITO GERALDO BARBOSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Assessor, Nível DAS-4, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAUJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADMILSON BASILIO SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Coordenador da Coordenadoria Financeira e Contábil, Nível DAS-4, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAUJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERCILIA FRANCISCA PEDROSO DAUBIAN, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Coordenador da Coordenadoria Administrativa, Nível DAS-4, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAUJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANANIAS VIEIRA DE SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Coordenador da Coordenadoria de Jornais e Artes Gráficas, Nível DAS-4, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAUJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIS FRANÇA DE MOURA FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Redação, Revisão e Controle, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Jornais e Artes Gráficas, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAUJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DAVI DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Obras, Encadernação e Paginação, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Jornais e Artes Gráficas, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAUJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SAMUEL BENEDITO DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Linotipia e Mecanização, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Jornais e Artes Gráficas, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAUJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ODALIR PAULA COSTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Off-Set e Fotolito, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Jornais e Artes Gráficas, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAUJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CREUZILIZETE DA SILVA E SOUZA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão Financeira e Contábil, Nível DAS-2, da Coordenadoria Financeira e Contábil, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAUJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OTAVIO DOS SANTOS PINTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Nível DAS-2, da Coordenadoria Administrativa, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAUJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AQUILINO CESA DE ALMEIDA FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, Nível DAS-2, da Coordenadoria Financeira e Contábil, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAUJO

Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AUGUSTO SARINHA para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento Administrativo do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, Nível DAS-5, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA MARIA VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Diretor de Assessoramento Superior de Chefe do Departamento de Mídias e Artes Gráficas Nível DAS-3, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA CRISTINA ANDRADE FONSECA para exercer o cargo de Assessoramento Superior de Assessor, Nível DAS-4, da Secretaria de Estado de Saúde.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
SEBASTIAO ALVES JUNIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Dr. JOSÉ VAZ CURVO para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Fundação de Saúde de Mato Grosso - FUSMAT.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
SEBASTIAO ALVES JUNIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Dr. FÁBIO FIRMINO LETTE do cargo de Diretor de Assessoramento Superior de Diretor do Departamento de Assistência Médica, Nível DAS-4, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Dr. AYRTON PULCHERIO do cargo de Diretor de Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-3, da Secretaria de Estado de Saúde.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
SEBASTIAO ALVES JUNIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Diretor do Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, Contador DOMINGOS DE MATOS, para exercer as funções administrativas de Assessor de Assuntos Previdenciários e Coordenador de Agências Municipais do IpeMAT, com as vantagens do cargo em que é titular.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar RECHILIA DROSIO DAUBIAN, no cargo em Comissão, Nível DAS-3, Chefe do Departamento Administrativo e Comercial da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar o Dr. DRG AFFI no cargo de Diretor de Assessoramento Superior

de Diretor do Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, Nível DAS-4.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar o Dr. EDGAR PINTO DE CASTRO no cargo de Diretor do Departamento Administrativo do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar JOAO VIEIRA DE MELLO, no cargo de Diretor de Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Nível DAS-3, da Secretaria de Estado de Saúde.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
SEBASTIAO ALVES JUNIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT - o Senhor DAVILSON ELETOTERIO NEVES, Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "C" Referência 36, com ônus para a Secretaria de Fazenda.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 21 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
PAULO PITAGUGA COSTA E SILVA

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria de Segurança Pública o Economista HUGO BLANCO FILHO, Ref. 58, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 21 de março de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

CEMAT

EDITAL

Pré-Qualificação e Licitação Simultâneas

CONCORRÊNCIA Nº 002/83

Materiais de Consumo Para Escritório

As Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, comunicam aos interessados que receberão até às 15:00 horas do dia 11 de abril de 1983, na sala do Departamento de Abastecimento, à Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, nesta Capital, propostas para o fornecimento de Materiais de Consumo para Escritório, a serem adquiridos com Recursos Próprios.

A presente licitação é regida pelas condições estabelecidas pelo Decreto nº 1.721 de 25.01.82 e alterações posteriores.

As pastas contendo as Normas e Especificações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
FABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbito da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 66.....

FOLHA n. 01..V....

TÉRMO n. 126.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino, nascida no dia 11 de Outubro de 1.968.

14:30 horas, na esta Capital.

:x:x:x:x: SANDRA APARECIDA PALHANO DA SILVA .x.x.x.x.x.x.x.x.

filha do cidadão Ananias Vieira da Silva...

e de Da Armenia Palhano Vieira da Silva..

Registrado 13 de Setembro de 19 7

Obs: Declarante - O Pai..

O referido verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de abril de 1975.

Sezen Barzge
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIGA

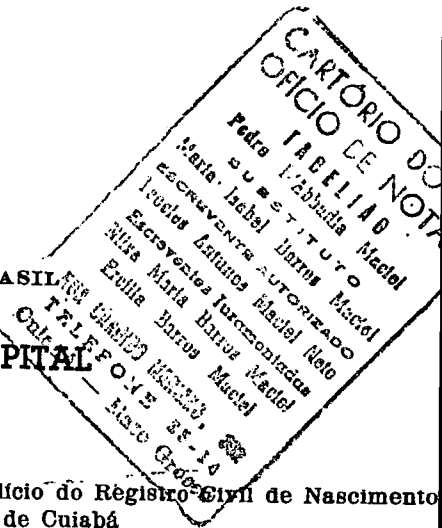
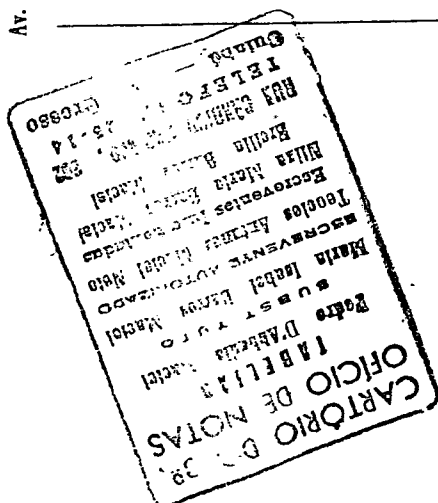
RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce Fc.

Av. Rio Branco, 114 - 2o. Andar - Rio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

CARTÓRIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo
Cuiabá - Mato Grosso
TELEFONE 25-14

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

NILZA MARIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

HERCÍLIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n.º 66

FOLHA n.º 1-V

TÉRMO n.º 126.8

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo Masculino:: nascida no dia 31 de Agosto :x:x:x de 1.971 às
5:40 horas, n esta Capital :x:x:x com o nome de
:x:x:x:x:x: JULIO CEZAR PALHANO DA SILVA :x:x:x:x:x:x:x:x:
filh o do Cidadão Ananias Vieira da Silva :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
e de Dª Armenia Palhano Vieira da Silva :x:x:x:x:x

Registrado 13 de Setembro de 19 71

Obs: Declarante - O Pai :x:x:x

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 05 de Junho de 19 73

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo
Cuiabá - Mato Grosso
TELEFONE 25-14

RECEBER
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRM
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

CARTÓRIO DO 3º.
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Escritores Juramentados
Nilza Maria Barros Maciel
Brellia Barros Maciel
RUA CARLOS KARIANO, 302
TELEFONE 25-14
Cuiabá - Mato Grosso

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

NILZA MARIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

HERCÍLIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n.º 71

FOLHA n.º 88

TERMO n.º 5180

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma

criança do sexo masculino nascida no dia 31 de Março de 1973 às

14:00 horas, nesta cidade com o nome de

Rivaldo Goncalo Palhano da Silva

filho do Cidadão Antônio Vieira da Silva

e de D.ª Argemina Palhano Vieira da Silva

Registrado 05 de Junho de 1973

Obs: Declarante foi

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 05 de Junho de 1973

Teocles Antunes Maciel Neto
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

RECONHECER
TABELIAO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRM
Tabelião Genérico Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CARTÓRIO DO 3º.
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Escritores Juramentados
Nilza Maria Barros Maciel
Brellia Barros Maciel
RUA CARLOS KARIANO, 302
TELEFONE 25-14
Cuiabá - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF. Nº 54/85

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 1985.

Senhor Governador,

Venho a presença de Vossa Excelência, a fim de solicitar-lhe autorizar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT a contratar o Senhor ANANIAS VIEIRA DA SILVA e colocá-lo à disposição da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso-IOMAT onde já exerce a função de Coordenador de Jornal e Artes Gráficas.

Pela atenção e apoio, antecipo-lhe os meus agradecimentos.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ

Ao

Excelentíssimo Senhor

Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado

PALÁCIO PAIAGUÁS CPA

FSA/1

Antônio

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 4 MAR 16 12 43 001155
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.155/85

Nº PROCESSO: 1.083/85

DATA 04 / 03 / 85

INTERESSADO


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (DEPUTADO ALVES FERRAZ).

ASSUNTO

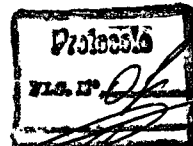
SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. ANANIAS VIEIRA DA SILVA, PARA PRESTAR SERVIÇO NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-IOMAT, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO E OFÍCIO Nº 54/85.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF. Nº 54/85

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 1985.



CODEMAT	
Protocolo Nº	1155/85
Processo Nº	1083/85
Data	04/03/85
Serviço de Protocolo	

Senhor Governador,

Venho a presença de Vossa Excelência, a fim de solicitar-lhe autorizar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT a contratar o Senhor ANANIAS VIEIRA DA SILVA e colocá-lo à disposição da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso-IOMAT onde já exerce a função de Coordenador de Jornal e Artes Gráficas.

Pela atenção e apoio, antecipo-lhe os meus agradecimentos.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
PALÁCIO PATAGUÃS CPA
ESA/1

Autuário
Fam



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.083/85

DE 04 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAC.
Para as providências exigidas no
plano de segurança - a CIA. no nível 20
a partir de 01/03/85.
PT/PT

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 04 / 03 / 85

Vilma Amade Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 000861 Cuiabá-MT., 31 de outubro de 1.985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

AO: Ilmº Sr.

JÚLIO CÉSAR F. MUZZI

MD. Diretor Geral do Iomat

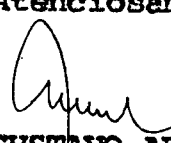
Nesta:

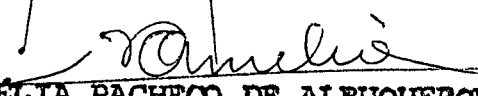
Prezado Senhor:

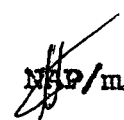
Em atenção ao Of.G.nº530/85 de 18.10.85, estamos colocando à disposição o servidor ANANIAS VIEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, para prestar os seus serviços nesse Órgão, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo-Financeira.


NAP/mso



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

24 OUT 16 3 2 83 005974

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.974/85

Nº PROCESSO: 5.570/85

DATA 24 / 10 / 85

INTERESSADO

BENEDITO ALVES FERRAZ

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA IOMAT-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, O SERVIDOR ANANIAS VIEIRA DA SILVA, CONFORME OFÍCIO Nº 530/85.

V. M. F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF. G. Nº 530/85

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 1985.

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.974/85
Processo Nº	5.570/85
Data	24, 10, 85
Serviço de Protocolo	

Protocolo
FLS. Nº

Senhor Governador,

Dirijo-me a vossa excelência para solicitar-lhe que seja colocado à disposição da IOMAT- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO o sr. ANANIAS VIEIRA DA SILVA, servidor da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Diante de sua costumeira e proverbial atenção, faço-lhe antecipados os meus agradecimentos.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
Palácio Paiaguás - CPA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. N° 02

Anexo ao Processo Nº 5.570/85

De 24 / 10 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a) DAE

24/10/85

[Signature]

À Cea para cumprimento do
despacho do Setor Operacional.
Em 24/10/85
R. Américo

Div. Adm. Geral
para providências

Em: 29/10/85

-CODEMAT-

[Signature]
Walter Alcina Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À
Setor de Adm. Salarial
Para conhecimento, anotações
e devolver a esta Divisão para
outras providências.

Em: 30/10/85

-CODEMAT-

[Signature]
Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À D.A.G.
Para outras providências.

Em: 30/10/85

-CODEMAT-

[Signature]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

usando das atribuições que lhe confere o Item III, do Artigo 42, da Constituição do Estado e autorizado pelo Item III, do Artigo 69, da Lei nº 4.792, de 26 de novembro de 1.984.

D E C R E T A :

Artigo 19 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de CR\$ 58.315.000 (cinquenta e oito milhões e trezentos e quinze mil cruzeiros), para reforço da dotação consignada no vigente orçamento:

1700 - Secretaria de Administração	
1701 - Secretaria de Administração	
1701.03070212.018 - Manutenção da Secretaria de Administração	
3190 - Diversas Despesas de Custeio	CR\$ 58.315.000
00 - Recursos Ordinários	

Artigo 20 - O crédito suplementar aberto pelo Artigo anterior será coberto nos termos do Item II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, previsto para 1.985.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 1.985, 164º da Independência e 97º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ ARAÚJO DE SOUZA

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

DECRETO Nº 1.582 DE 09 DE outubro DE 1.985.

Abre à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

usando das atribuições que lhe confere o Item III, do Artigo 42, da Constituição do Estado e autorizado pelo Item III, do Artigo 69, da Lei nº 4.792, de 26 de novembro de 1.984.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), para reforço da dotação consignada no vigente orçamento:

2000 - Secretaria de Comunicação Social	
2001 - Secretaria de Comunicação Social	
2001.03070232.269 - Apoio e Comunicação Social	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	CR\$ 1.500.000.000
00 - Recursos Ordinários	

Artigo 2º - O crédito suplementar aberto pelo Artigo anterior será coberto nos termos do Item II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, previsto para o exercício de 1.985.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 1.985, 164º da Independência e 97º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ ARAÚJO DE SOUZA

JOSÉ EVERALDO MALPICI DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, AUGUSTO CÉSAR NUNES FERRAZ do cargo em Comissão de Diretor Geral, Nível DAS-6 da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso — IOMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANANIAS VIEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Jornais e Artes Gráficas, Nível DAS-4, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso — IOMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ERCILIA FRANCISCA PEDROSO DAUBIAN do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, Nível DAS-4, da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso — IOMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GUARACIABA DI GIACOMO, do cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Diretor da Escola de Serviço Público, Nível DAS-4, da Secretaria de Administração, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido JOSÉ JOÃO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor Símbolo DA-3, Categoria VI, da Escola Estadual de 1º Grau "Cel. Arthur Borges", do Município de Rosário Oeste, DREC de Rosário Oeste.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, DINAIR MARTINS CARDOSO - RG 313340, do Cargo em Comissão de Diretor Símbolo DEPE-06, na Escola Estadual de 1º Grau "Carlos Irigary Filho", do município de Alto Araguaia - DREC de Alto Araguaia, tendo em vista o processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 37275/85.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Férias

ANANIAS VIEIRA DA SILVA

DATA ADM. 01 03 85

CARGO: 72 73m

LOTAÇÃO:

IOMAT

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
01.03.85/86			X																						03.03 a 01.04.86	MMA
01.03.86 a 87			X																						03.03 a 01.04.87	MMA

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

06

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSOEndereço PALACIO PAINEIRAS - C. P. A.Atividade DesenvolvimentoCGC/MF
n.º 03474053/0001-32Matrícula
no IAPASNome do empregado Ananias Vieira da SilvaN.º da CTPS
62.294Série
619Registro n.º 2119 Cargo AG ADM. N-20Admissão em 12/03/1985Desligamento
Em 30/04/1987Aviso Prévio
Em 12/04/1987Declaração de Opção
Em 12/03/1985Maior Remuneração Cr\$ 13.986,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ <u>8595</u>	Comissões.....Cr\$ _____
Aviso Prévio..... Cr\$ _____	Horas Extras.....Cr\$ _____
13.º Salário..... <u>04/12</u> Cr\$ <u>4.662,00</u>	Gratificação.....Cr\$ _____
Salário - Família..... Cr\$ _____	Ad. Periculosidade.....Cr\$ _____
Férias Vencidas..... Cr\$ _____	Ad. Insalubridade.....Cr\$ _____
Férias Proporcionais..... Cr\$ _____	Ad. Noturno.....Cr\$ _____
Prejudicado 14/65..... Cr\$ _____	FGTS - Quitação.....Cr\$ _____
Prejudicado 20/66..... Cr\$ _____	FGTS - mês anterior.....Cr\$ _____
Saldo de Salários..... Cr\$ _____	FGTS - 13.º Salário.....Cr\$ <u>372,96</u>
Lei N.º 6708/79 Art. 9.º..... Cr\$ _____	Artigo 22.....Cr\$ _____
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>37,30</u>
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>2.322,98</u>
	(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)
	(soma depósitos + c. monetária + juros)
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ <u>7.395,19</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ _____	
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ <u>338,08</u> ($45.077,00 \times 0,75\%$)	
Adiantamentos..... Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	
	Cr\$ <u>338,08</u>
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ <u>7.057,11</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ANANIAS VIEIRA DA SILVA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **52.294- Série 61ª**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaquás- CPA-**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de março de 1.985

(local e data)

(assinatura)

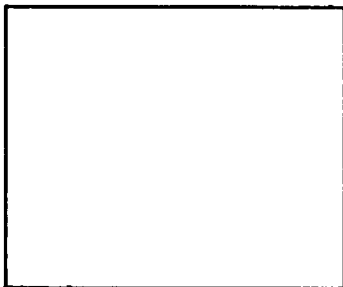
TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)

Juarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ANANIAS VIEIRA DA SILVA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 52.294- Série 61ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA-

(endereço)

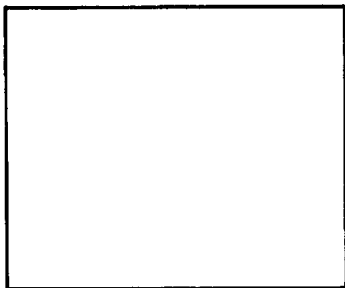
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de março de 1.985

(local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celestino

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

C.P.A.

CHABE

CEP 76.000

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

DESCONTOS

SE, 70 DE 11.11.11

OS

for the ...

077-00X0.75%

conforme Pol...

1. - INT, em 13/11/68, 14-11-68.

CZ\$4-338-18

AL LIQUIDO..... 313..... Cz\$ 7.057,11

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 7.057,11 (SETE MIL CIN-

[illegible]

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ, 17 de JUNHO de 1987

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS – gase 6 (seis) recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados puros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vns).
- ☒ Rescisão (em 4 vns).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- ☐ Procuração:

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Two

Folha

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C.P.A.

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - C. P. A

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ANANIAS VIEIRA DA SILVA

N.º DA CTPS

52.294

SÉRIE

618

REGISTRO N.º

2119

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 20

ADMISSÃO

EM 01 / 03 / 1985

DESLIGAMENTO

EM 30 / 04 / 1987

AVISO PRÉVIO

EM 01 / 04 / 1987

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 03 / 1987

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 13.986,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ <u>F.G.T.S</u>	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário..... <u>4/12</u> Cz\$ <u>4.662,00</u>	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Quitação.....Cz\$
Férias Proporcionais.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....Cz\$
Prejudicado 14/63.....Cz\$	FGTS-13.o Salário.....Cz\$ <u>372,96</u>
Prejudicado 20/66.....Cz\$	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>37,38</u>
Saldo de Salários.....Cz\$	FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>2.322,93</u>
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ <u>7.057,11</u>
Salário Maternidade.....Cz\$	

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

DESCONTOS presente TERMO DE RESCISÃO CONTRA-

TUAL foi firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma apresentada comprovante do

D.R.T. - MT, em 13 de Junho / 1987

TOTAL LIQUIDAR.....Cz\$ 7.057,11

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 7.057,11 (SETE MIL CIN-

QUENTA E SETE CRUZADOS E ONZE CENTAVOS).....

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

GUIABÁ 17 de JUNHO de 1987

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Adriano de Almeida Camargo

Diretor Presidente

CODEMAT

Benedicto Henrique de Carvalho Neto

Diretor Adj. Financeiro

CODEMAT